Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.670, DE 14 DE AGOSTO DE 2001.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 460.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.354, de 20 de dezembro de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
03070202.005-Administração Superior,Coordenação Geral e Execução da Política Administrativa
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

03070212.006-Procuradoria Jurídica do Município:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....R$ 5.000,00

03070212.007-Assessoria de Comunicação Social:
3.1.1.1.02-Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens.....R$ 20.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03-OFICINAS MUNICIPAIS
16070212.013-Oficinas e Correlatos:
3.1.1.1.02-Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens.....R$ 65.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
03-UNIDADE DE ESTRADAS VICINAIS
16885342.023-Atendimento à Rede de Estradas Vicinais:
3.1.1.1.02-Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens.....R$ 110.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13754282.030-Atendimento de Ações e Serviços de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....R$ 200.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
13754492.067-Drenagens,Redes de Esgoto e Canalização de Riachos:
3.1.1.1.02-Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens.....R$ 55.000,00
T O T A L .....R$ 460.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Art 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03-PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
01-PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO
03080322.008-Controle Interno:
3.1.1.1.02-Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens.....R$ 20.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01-UNIDADE DE APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA
04181122.019-Apoio e Incentivo à Agropecuária:
3.1.1.1.02-Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens.....R$ 100.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13754282.032-Construção da Unidade de Saúde Centro e Ampliação do Núcleo de Saúde Mental:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....R$ 200.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
16915752.069-Conservação e Melhorias do Sistema Viário Urbano:
3.1.1.1.02-Vencimentos,Salário,Diárias e Vantagens.....R$ 140.000,00
T O T A L.....R$ 460.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 DE AGOSTO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração